



PUBLICADO NA DATA SUPRA
LOCAL DE COSTUME

24/04/26

Enoque de Sousa Lima
Secretário Municipal de Administração
Portaria/GAB Nº 03 de 02/01/2025

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2026

“Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pela contabilidade do Município de Nova Nazaré e do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providências.”

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar a responsabilidade técnica pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada gestão contábil dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**, ocupante do cargo de Contador, como responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 041, de 31 de janeiro de 2025, no que dispõe sobre a designação do referido servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Nova Nazaré-MT, aos 24 dias de abril de 2026



Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal

CPF: 796.***.***-04 Fone: (66) 98127-9249

End: Av. Amos B. Zanchet, nº1.143, Centro - Nova Maringá/MT

E-mail: neth.0019@hotmail.com

X - Representantes do Sindicato dos Professores:

w) **Titular:** Rosana Faria Leite;

CPF: 571.***.***-34 RG: 78****3-0 Telefone: (66) 98105-8596;

End: Rua Meryhelen, s/nº, Bairro Jardim Mayra- Nova Maringá/MT

E-mail: rosana.13@hotmail.com

x) **Suplente:** Benedito João de Miranda;

CPF: 667.***.***-68 RG: 10****8-2 Telefone: (66)98100-0548

End: Rua Travessa 01, Bairro Nova Esperança - Nova Maringá/MT

E-mail: beneditojoao53@yahoo.com

X - Representantes dos Conselhos Escolares Municipais ou Equivalentes que não sejam funcionários públicos:

y) **Titular:** Isabela Ferreira da Silva Borba;

CPF: 703.***.***-38 RG: 26****83 Telefone: (66) 98139-3101;

End: Rua Meryhelen, s/nº, Bairro Jardim Mayra- Nova Maringá/MT

E-mail: silvabelaborba@hotmail.com

z) **Suplente:** Silvana Makus Scholz;

CPF: 036.***.***-00 Telefone: (66)99635-4480

End: Av. Domingos Briante,s/nº, Brianorte, Distrito de Nova Maringá/MT

E-mail: silvanamakuss@gmail.com

Art. 2º - ficam nomeados os membros da Diretoria Executiva:

I. **Presidente:** Anderson Rafael Porta Montandon;

II. **Vice-Presidente:** Adriana Carvalho Rodrigues Vasconcelos;

III. **Secretária:** Ligia Cristina Klemp

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, Revogando as demais disposições em contrário.

Gabinete da Prefeita, 24 de abril de 2026.

ANA MARIA URQUIZA CASAGRANDE

Prefeita Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA MONTE VERDE

GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA Nº 075, DE 24 DE ABRIL DE 2026

SÚMULA: DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DA COMISSÃO FISCALIZATÓRIA DO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 02/2026, DO PROGRAMA MUNICIPAL DE CAFEICULTURA FAMILIAR - PROCAF, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS, Prefeito do município de Nova Monte Verde, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições conferidas pelo art. 90, inciso VIII Lei Orgânica do Município; e

CONSIDERANDO a lei Municipal nº 1373/2026, que institui o Programa Municipal de Cafeicultura Familiar - PROCAF;

CONSIDERANDO o disposto no item 8 do Chamamento Público que trata da seleção e classificação dos candidatos, a qual será realizada pela Secretária Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e saneamento Básico, com apoio de comissão designada;

RESOLVE:

ART. 1º - Nomear a Comissão Fiscalizatória do chamamen-

to público referente ao Programa Municipal de Cafeicultura Familiar - PROCAF, com a finalidade específica de proceder à análise e conferência da documentação apresentada pelos interessados.

ART. 2º - A comissão será composta pelos seguintes Membros:

· **ADILSON TEIXEIRA DE OLIVEIRA** - EMPAER

· **ANTÔNIO ALVES DOS REIS** - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

· **BAWER RAMON DE SOUZA SILVA**- CMDRS

· **ANDERSON RODRIGUES DOS SANTOS** - Secretaria Municipal de Agricultura, Meio Ambiente e Saneamento Básico.

ART. 3º - Compete à Comissão:

I. Receber, analisar e conferir a documentação apresentada pelos participantes do Chamamento Público;

II. Verificar a conformidade dos documentos com as exigências estabelecidas no edital;

III. Emitir parecer quanto à habilitação ou inabilitação dos interessados;

IV. Zelar pela transparência, legalidade e impessoalidade do certame.

ART.4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Nova Monte Verde - MT, 24 de abril de 2026.

EDEMILSON MARINO DOS SANTOS

Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA NAZARÉ

PORTARIA/RH - Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

PORTARIA/RH - Nº 029, DE 24 DE ABRIL DE 2026.

"Dispõe sobre Concessão de férias a Servidor Público, e dá Outras Providências".

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município **Resolve:**

Art. 1º - Conceder Férias o(a) Senhor(a) **ANTENOR SALUSTIANO DA SILVA FILHO**, inscrita no CPF sob o nº **008.XXX.XXX-80**, no cargo de Motorista, a partir do dia 24/04/2026 à 23/05/2026 (30) dias, referente ao período aquisitivo 11/04/2024 à 10/04/2025.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, tendo seus efeitos a partir do dia 24 de abril de 2026.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito de Nova Nazaré-MT, aos 24 de abril de 2026.

REGINALDO MARTINS DEL COLLE

PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2026

PORTARIA Nº 30 DE 24 DE ABRIL DE 2026

"Dispõe sobre a designação de servidor como responsável pela contabilidade do Município de Nova Nazaré e do Regime Próprio de Previdência Social, e dá outras providên-

cias.”

REGINALDO MARTINS DEL COLLE, Prefeito do Município de Nova Nazaré, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Constituição Federal e pela Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO a necessidade de regularizar e formalizar a responsabilidade técnica pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré;

CONSIDERANDO o interesse público na adequada gestão contábil dos órgãos municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado o servidor **Antonielson Rodrigues de Sousa Junior**, ocupante do cargo de Contador, como responsável pela contabilidade da Prefeitura Municipal de Nova Nazaré.

Art. 2º Os efeitos desta Portaria retroagem a 1º de janeiro de 2025.

Art. 3º Ficam revogados os efeitos da Portaria nº 041, de 31 de janeiro de 2025, no que dispõe sobre a designação do referido servidor.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, Nova Nazaré-MT, aos 24 dias de abril de 2026

Reginaldo Martins Del Colle
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE NOVA OLÍMPIA

DEPARTAMENTO PESSOAL
PORTARIA MUNICIPAL Nº 086 DE 24 DE ABRIL DE 2026.

“QUE DISPÕE SOBRE CONCESSÃO DE VACÂNCIA”.

ARI CANDIDO BATISTA, Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, usando de suas atribuições legais que lhe são inerentes por Lei, expede a seguinte portaria:

RESOLVENDO:

Art. 1º - Conceder **AFASTAMENTO POR VACÂNCIA** ao servidor público Senhor **DEYVID ALVES MACIEL BONFIM**, ocupante do cargo de provimento efetivo de **AUDITOR FISCAL**, matrícula 3730, lotado na **SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E MEIO AMBIENTE**.

Art. 2º - O afastamento de que trata o artigo primeiro desta portaria, será pelo prazo 36 (trinta e seis) meses, tendo início em 24/04/2026 e término em 23/04/2029, nos termos do inciso V, artigo 40 da Lei Municipal nº 775/2008.

Art. 3º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições ao contrário.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito Municipal de Nova Olímpia-MT, 24 de abril de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Registrado Nesta Secretaria e Afixado no lugar de costume

Weber Vieira Martins

Secretário Municipal de Administração

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITAMENTO DE
PRAZO AO CONTRATO Nº 054/2024/PMNO

, **ORIUNDO DA MODALIDADE CREDENCIAMENTO Nº 002/2024/PMNO DO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA - MT, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 012/2024.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: HOSPITAL E MATERNIDADE NOVA OLIMPIA LTDA, inscrita no CNPJ sob nº 00.873.794/0001-06.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS EM INTERNAÇÕES HOSPITALARES CLÍNICAS E CIRÚRGICAS (ADULTO E PEDIÁTRICO) AIHS- NO ÂMBITO DO MUNICÍPIO, DE FORMA COMPLEMENTAR AOS SERVIÇOS OFERECIDOS AOS USUÁRIOS DO SUS, RESIDENTES NO MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA/MT.FUNDAMENTADO: Art. 107 da Lei Nº 14.133, de 01 de abril de 2021. **MOTIVO:** justifica-se pela necessidade da continuidade no atendimento aos pacientes do município de Nova Olímpia-MT, garantido o acesso às internações hospitalares clínicas e cirurgias quando a Unidade Mista de Saúde Fernando Antônio Moraes atinge sua capacidade máxima. Essa unidade, que presta serviços prontos atendimento a uma média de pacientes por dia e oferece urgência, emergência e leitos de internações, frequentes enfrenta situações de alta demanda, exigindo a transparência de pacientes para garantindo atendimento adequado.

DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA:

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.15001002000

06.060.0.2.10.302.0020.2154.3.3.90.39.00.00.16000000604

VIGÊNCIA CONTRATUAL: 06/05/2026 Á 05/05/2027.

Nova Olímpia-MT, 23 de abril de 2026.

ARI CANDIDO BATISTA

PREFEITO MUNICIPAL DE NOVA OLIMPIA/MT.

PEDRO ROSA NETO

OAB-MT 9823

PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO.

PORT. 073/2026.

LICITAÇÃO
EXTRATO DO TERCEIRO TERMO DE ADITIVO DE PRAZO AO
CONTRATO Nº 026/2023/PMNO

,**REFERENTE AO CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023/PMNO, PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 038/ 2023 / PMNO DO MUNICIPIO DE NOVA OLIMPIA-MT.**

CONTRATANTE: O MUNICÍPIO DE NOVA OLÍMPIA- MT CNPJ. Sob n. 03.238.920/0001-30.

CONTRATADA: LACC-LABORATÓRIO DE CITOLOGIA CLINICA LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 05.072.637/0001-07.

OBJETO: CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PRESTADORES DE SERVIÇOS TÉCNICOS - PROFISSIONAIS NA ÁREA DA SAÚDE, PARA REALIZAÇÃO DE EXAME ESPECIALIZADOS EM CITOPATOLÓGICO CERVICO VAGINAL, PARA ATENDER NECESSIDADES DOS USUÁRIOS DO SISTEMA ÚNI-